

LIVRO 2-

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5.º andar - Conj. 507 - Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.882

FICHA

-1-

RUBRICA

-17882- 2º Registro de Imóveis

Ivillene Berthier Name - Oficiala

Vaneda Carlos de Carvalho, 003/10.º Andar

EP 89430-180 - Curitiba - Paraná

Apartamento de nº31, do 3º Pavimento, do Tipo B, do EDIFÍCIO WASHINGTON MANSUR, situado a Rua Vereador Washington Mansur, a 34,00m. da Rua Tomazina, com área construída exclusiva de 94,88m², com área de uso comum de 13,693m², com a área construída global de 108,573m², e fração ideal do solo de 0,06016624 ou 37,652m², estando incluída na área exclusiva a área do Box para estacionamento de veículo de nº7.- Dito Edifício acha-se construído sobre o lote nº67 da quadra nº10 da Planta Herdeiros de Frederico Lambertucci e outros, com a área de 625,80m², medindo 14,00m. de frente para a Rua Vereador / Washington Mansur, nesta Capital, por 43,90m. de fundos do lado direito visto de frente, onde confronta com propriedade de Lucinda / Grotzner ou seus sucessores, por 45,50m. de fundos do lado esquerdo visto de frente, onde confronta sucessivamente com os lotes nrs. 61, 62 e 63 da mesma quadra e planta, por 14,00m. na linha de fundos, onde confronta com o lote nº66, e parte do lote nº65 da mesma quadra e planta, indicação fiscal nº52-010-31.000 2, havido pela matrícula nº8.569 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIO- JD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CGC nº76.508.209/0001-22, com sede nesta Capital, à Rua Professor Fernando Moreira, nº586.

R-1/M-17.882- JD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificado, "Vende" o imóvel à DORIVAL ROSSI e sua mulher EDA AIDIER SOCCAL ROSSI, brasileiros, ele representante, C.I. nº87311026-6 RJ, ela do lar, C.I. nº87992353 8 RJ, portadores do CPF nº080.412.459-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Emilio Cornelsen, 129, ap. 113, pelo preço de CR\$-16.450.000,00.- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de março de 1.984, ficando uma via arquivada neste Cartório.- Condições: Não há.- Sisa talão nº2067/84 paga sobre a avaliação de CR\$-16.460.000,00.- Protocolo Geral nº81.298. CND do IAPAS nº005.353.- Curitiba, 23 de Abril de 1.984.-

Custas
Registro CR\$-28.800,00
Prenot. CR\$- 1.280,00
Arq. CR\$- 800,00
Total CR\$-30.880,00

Fundo Penitenciário
CR\$- 5.780,00
CR\$- 256,00
CR\$- 160,00
CR\$-6.196,00

R-2/M-17.882- DORIVAL ROSSI e sua mulher EDA AIDIER SOCCAL ROSSI, acima qualificados, "Hipotecaram" o imóvel à BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº76.659.101/0001-30, com sede nesta Capital, à Rua Comendador Araújo, nº120.- Valor: CR\$-14.805.000,00.- Prazo: 240 meses.- JUROS: 9,40% ao ano.- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Março de 1.984, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca, com as demais condições constantes no referida contrato.- Protocolo Geral nº81.299. Curitiba, 23 de Abril de 1.984.-

Custas
Registro CR\$-88.000,00
Prenot. CR\$- 1.280,00
Total CR\$-89.280,00

Fundo Penitenciário
CR\$-5.600,00
CR\$- 256,00
CR\$-5.856,00

AV-3/M-17.882- Conforme instrumento particular assinado aos 30 de março de 1.984, BAMERINDUS S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado emitiu uma Cédula Hipotecária Integral tendo como favorecido BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, referente a hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

17.882

CONTINUAÇÃO

CR\$-14.805.000,00.-Protocolo Geral nº81.300.-Curitiba, 23 de Abril del.984.-

Custas
Averbação CR\$-28.000,00
Prenot. CR\$- 1.280,00
Total CR\$-29.280,00

Fundo Penitenciário
CR\$-5.600,00
CR\$- 256,00
CR\$-5.856,00

Quilista 1320, dual

P.

c/m

AV-4-17.882 - De acordo com a documentação que já encontra-se arquivada neste Cartório sob nº 2.501, procedo a presente averbação para consignar que o BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel que consta desta matrícula, na forma que consta do R-2 e AV-3 retro, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (Protocolo Geral nº 126.928 - Custas: 15 VRC=CR\$.... 739,50 - eai). Curitiba, 04 de Julho de 1.991. O Oficial do Registro:

AV-5-17.882 - Cancelada a hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 3.000. (Protocolo Geral nº 126.928 - Custas: 40 VRC=CR\$1.972,00 - eai). Curitiba, 04 de Julho de 1.991. O Oficial:

AV-6-17.882 - Cancelada a emissão da cédula hipotecária averbada sob nº 03 nesta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 3.000. (Protocolo Geral nº 126.928 - Custas: 25 VRC=CR\$1.232,50 - eai). Curitiba, 04 de Julho de 1.991. O Oficial:

R-7-17.882 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 24 de Julho de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 3.241, DORIVAL ROSSI e sua mulher EDA AIDIER SOCCAL ROSSI, brasileiros, casados, ele representante comercial, C.I.nº 87311026-6-RJ, ela do lar, C.I.nº 5.485.347-5-PR, CPF nº 080.412.459-00, residentes e domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES NASCIMENTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele bancário, C.I.nº 3.360.396-7-PR, CPF nº 541.745.709-49, ela bancária, C.I.nº 3.138.436-2-PR, CPF nº 394.409.409-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vereador Washington Mansur nº 390, ap. 31, pela importância de CR\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), satisfeita pela forma seguinte: CR\$1.700.000,00 já pagos e CR\$6.800.000,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. No mesmo contrato constou que o imóvel objeto da presente matrícula tem a indicação fiscal nº 52-010-038.009-5 do Cadastro Municipal. (Protocolo Geral nº 127.431 - Sisa Guia nº 79.833 - Avaliação: CR\$..... 10.800.000,00 - Custas: 1.500 VRC=CR\$73.950,00-eai). Curitiba, 05 de Agosto de 1.991. O Oficial:

R-8-17.882 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-7 desta

SEQUE

Curitiba - 2º Regis
Dra. Milene Berthier
Avenida Carlos de Car
CEP: 80430-180

Curitiba - 2º Regis
Dra. Milene Berthier
Avenida Carlos de Car
CEP: 80430-180

CONTINUAÇÃO

matrícula, MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher TEREZINHA DE FATIMA GONÇALVES NASCIMENTO, com as identificações e qualificações retro, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94), com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 3.080, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de CR\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), a ser pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 24 de Agosto de 1.991, aos juros à taxa nominal de 9,00% ao ano e à taxa efetiva de 9,30% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Protocolo Geral nº 127.431 - Custas: 1.500 VRC = CR\$73.950,00 - eai). Curitiba, 05 de Agosto de 1.991. O Oficial do Registro:

AV-9-17.882 - O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., credor hipotecário do imóvel que consta desta matrícula, na forma constante do R-8 retro, emitiu em 24 de Julho de 1.991, nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75-SFH, a cédula hipotecária integral nº 0634881, série "B", da qual uma fotocópia fica arquivada neste Cartório sob nº 3.241, no valor de CR\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figuram como devedores MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher TEREZINHA DE FATIMA GONÇALVES NASCIMENTO, retro identificados e qualificados e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feito na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Protocolo Geral nº 127.432 - Custas: 750 VRC=CR\$36.975,00 - eai). Curitiba, 05 de Agosto de 1.991. O Oficial:

AV-10/17.882 - Conforme declaração do credor hipotecário contida no contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações, hipoteca de primeiro grau e outras avenças, lavrado em Curitiba-PR aos 10 de setembro de 1.996, do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 14.418, procedo a presente averbação para consignar que foi CANCELADA a hipoteca a que se refere o R-08 desta matrícula.- Protocolo Geral: 155.691.- Curitiba, 06 de novembro de 1.996..... Custas: 100 VRC = R\$5,70.- O Oficial:

AV-11/17.882 - Conforme declaração do credor hipotecário contida no mesmo contrato particular mencionado na AV-10 supra, procedo a presente averbação para consignar que foi CANCELADA a cédula hipotecária integral a que se refere a AV-09 desta matrícula.- Protocolo Geral: 155.691.- Curitiba, 06 de novembro de 1.996..... Custas: 630 VRC = R\$35,91.- O Oficial:

R-12/17.882 - Pelo mesmo contrato particular mencionado na AV-10 supra, MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher TEREZINHA DE FATIMA GONÇALVES NASCIMENTO, brasileiros, bancários, casados pelo regime da comunhão universal de bens após a Lei 6515/77, C.I.'s.... 3.360.396-7-PR e 3.138.436-2-PR e CPF's 541745709-49 e 394409409 - 30, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Vereador Washington Mansur, 390, ap. 31, bairro Ahú, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-07 retro, a UBIRAJARA BARBOSA MACEDO e sua mulher CONSUELO MUNIZ ESCUDERO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, ele publicitário, ela psicóloga, C.I.'s 8.407.977-SP e 5.422.799-SP e CPF's 040420288-88 e 048696228-82, respectivamente,

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados à Rua Vereador Washington Mansur, 390, ap. 31, bairro Ahú, nesta Capital, pela importância de **R\$35.058,78** (trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), satisfeita pela forma seguinte: R\$7.350,00 pagos diretamente aos vendedores e R\$27.708,78 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- Protocolo Geral nº 155.692.- ITBI: 258.395/96.- VVI: R\$40.047,09.- Curitiba, 06 de novembro de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:
(1ª aquisição p/SFH)

R-13/17.882 - Pelo mesmo contrato particular mencionado na AV-10.. retro, os compradores **UBIRAJARA BARBOSA MACEDO** e sua mulher **CON-SUELO MUNIZ ESCUDERO**, ali identificados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-11 retro, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima**, CGC/MF. 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Bello, 11-B, 4º Andar, Centro, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$27.708,78** (vinte e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), a ser pago em 119 (cento e dezenove) prestações mensais, vencendo -se a primeira delas no dia 10.10.96, aos juros à taxa nominal de **10,4815% ao ano** e à taxa efetiva de **11,0000% ao ano**, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Protocolo Geral sob nº 155.692.- Curitiba, 06 de novembro de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

AV-14-M/17.882 - PROTOCOLO GERAL 165.429 - 16.12.1998- CESSÃO: Conforme instrumento particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado nesta cidade aos 31 de agosto de 1.998, e do qual uma via fica arquivada sob nº **20.139**, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.** -EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CGC 76.543.115/0001-94, com sede nesta cidade, na Rua José Loureiro nº 371, 2º andar **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos, ações, privilégios e garantias decorrentes da hipoteca objeto do R-13, desta matrícula, em favor do **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, CGC. 001.701.201/0001-89, com sede nesta cidade, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro pelo valor de **R\$ 28.941,66** que o CEDENTE deu plena, geral e irrevogável quitação, ficando o CESSIONÁRIO como único e legítimo titular do respectivo crédito.- Compareceu no aludido instrumento como Interviente Anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ali identificada.- Curitiba, 16 de Dezembro de 1.998.-

O Oficial do Registro:-

AV-15/M-17.882. PROTOCOLO GERAL 195.370 DO LIVRO 01. DATA: 19 de agosto de 2004. TÍTULO (ALTERAÇÃO): - Conforme documentação probatória arquivada sob o nº **032912** nesta Serventia, procedo a presente averbação para consignar que fica **ALTERADA para HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO** a denominação social do credor hipotecário **BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.**, mencionado na **AV-14** desta matrícula.- Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$6,30 (ntr/amg).-

SEQUE

Curitiba - 2ª regist
Dra. Milene Berthier
Alameda Carlos de Carvalho
CEP: 80430-180

Curitiba - 2ª Reg
Dra. Milene Berthier
Alameda Carlos de Carvalho
CEP: 80430-180

RUBRICA

FICHA

03/MAT- 17.882

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 25 de agosto de 2004. O REGISTRADOR:

AV-16/M-17.882. PROTOCOLO GERAL 195.670 DO LIVRO 01. DATA: 19 de agosto de 2004. TÍTULO (CANCELAMENTO): Conforme autorização do credor hipotecário **HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo**, contida no instrumento de liberação de hipoteca, firmado e assinado nesta cidade aos 05 de julho de 2004, que fica arquivado nesta serventia sob n° **037965**, procedo a apresente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-13 (AV-14 e AV-15) desta matrícula**, e em consequência o imóvel respectivo e ora matriculado foi liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: 60 VRC = R\$66,15 (ntr/amg).

Curitiba, 25 de agosto de 2004. O REGISTRADOR:

R-17/M-17.882.- PROTOCOLO GERAL 195.670 DO LIVRO 01. DATA: 19 de agosto de 2004. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública lavrada às folhas 189/191 do livro 387-N, aos 17 de agosto de 2004, no 11° (décimo primeiro) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba (PR), **UBIRAJARA BARBOSA MACEDO** (C.I. RG 8.407.977-SP e CPF 040.420.288-88), brasileiro, publicitário, e sua mulher **CONSUELO MUNIZ ESCUDERO** (C.I. RG 5.422.799-SP e CPF 048.696.228-82), brasileira, Psicóloga, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/09/1994, residentes e domiciliados na Rua Washington Mansur n° 390, apartamento 31, Bairro Ahú, nesta Capital, no ato da aludida escritura representados por sua bastante procuradora Liria Strayotto Ultramari (C.I. RG 1.456.471-PR e CPF 858.605.309-00), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Vereador Washington Mansur n° 425, apartamento 1 - Ahú, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel ora matriculado** (havido na forma do R-12 desta matrícula), a 1) **JOSÉ RONALDO LEAL DA COSTA** (C.I. RG 06009715.1/RJ e CPF 853.278.087-34), brasileiro, separado judicialmente, do comércio, o qual mantém união estável com Cláudia Ultramari; e 2) **CLÁUDIA ULTRAMARI** (C.I. RG 4.869.561.2/PR e CPF 781.179.929-49), brasileira, solteira, maior, engenheira de alimentos, a qual mantém união estável com José Ronaldo Leal da Costa, ambos residentes e domiciliados na Rua Vereador Washington Mansur n° 425, apartamento 3, Ahú, nesta Capital, **pelo preço certo e ajustado de R\$70.000,00** (setenta mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente e legal do país, pelo que dão a mais ampla, geral e irrevogável **quitação, sem condições**. IMPOSTOS: ITBI guia PMC 617734 (17/08/2004) paga sobre avaliação de R\$70.000,00. FUNREJUS: guia paga de R\$140,00 (0,2% sobre avaliação de R\$70.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.

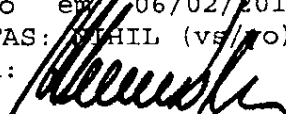
CUSTAS: 4312 VRC = R\$452,76. (ntr/amg).

Curitiba, 25 de agosto de 2004. O REGISTRADOR:

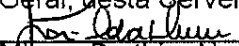
R-18/17.882 - (Protocolo 261.814 de 03/12/2012) - PENHORA - Conforme Ofício n° 2.578.3539/2012, expedido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, datado de 10 de outubro de 2012, extraído dos autos n° 29771-2007-011-09-00-8, onde é **autora ENÉAS LOIZEL OLIVEIRA SANTOS**, e **réus JOSÉ RONALDO LEAL DA COSTA** e **OUTROS**, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo aludido juízo em 19 de novembro de 2011, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **79157**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para

SEGUE

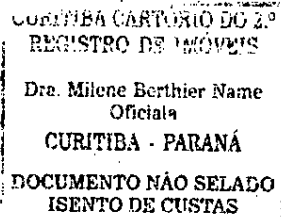
CONTINUAÇÃO

garantir a execução no valor de R\$.101.843,35. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.180.000,00 (avaliado em 06/02/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. CUSTAS: NIL (vs/ro) Curitiba, 05 de dezembro de 2012. O REGISTRADOR: 

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 17.882, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2017.fnb


Milene Berthier Name
Agente Delegada

Raphaella Name Lucchesi Isaacson
Maria Cleonice Puka de Souza
✶ Rosilda Klimeki
Thais Regina Ramos Chandoha
Leila de Moraes Bertoldi



Custas: R\$ nihil + ISSQN: R\$ nihil + Funrejus: R\$ nihil + Selo: R\$ nihil